

# CAPITAIS PARA A PRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 43, de 18-11-66, que criou o Instituto Nacional de Cinema, introduziu modificações importantes no artigo 45 da Lei nº 4.131, de 3-9-62.

Por êsse artigo, uma parte do desconto do impôsto de remessa sôbre a renda de filmes no mercado brasileiro era reservada, optativamente, para a produção de filmes nacionais; ou seja, o remetente poderia ou não se utilizar do benefício fiscal e, se não o fizesse, ficaria obrigado a recolher o total do impôsto ao órgão fazendário próprio.

O artigo 28 do Decreto-Lei 43, de 18-11-66, alterou aquêle dispositivo, tornando obrigatório o recolhimento da parte do desconto do impôsto de remessa destinado à produção de filmes nacionais, estabelecendo que, se isso não fôr feito no prazo de 18 meses, a contar da data do depósito (o prazo anterior era de 38 meses), será êle recolhido como receita extraordinária do INC.

Estabeleceu ainda o artigo 28 que os depósitos existentes até 20 de janeiro do ano em curso deveriam ser obrigatoriamente utilizados em quatro meses ou, decorrido êsse período, serem revertidos ao INC.

Pelo artigo 29, o desconto do

impôsto de remessa foi estendido também para o caso dos filmes adquiridos a preço fixo, estatuinto o artigo 30 que os beneficiários do favor fiscal serão sempre as empresas sediadas no Brasil.

Entre os últimos filmes feitos com recursos oriundos do art. 45 da lei 4.131-62, figuram **O Corpo Ardente**, em associação financeira entre Columbia e Câmera Filmes; **O Mundo Alegre de Helô**, entre Fox e Atlântida; **El Justicero, Cafajestes, Sem Mêdo e sem Mácula**, pela Condor Filmes; **Audax**, série de 13 filmes para a TV, pela Screen Gems. Encontram-se ainda em produção **O Quarto**, associação entre Data Filmes Ltda. e Columbia, e **As Amorasas**, entre Câmera Filmes e Columbia.

Por outro lado, acham-se em exame no Instituto Nacional de Cinema três projetos a serem cofinanciados por aquêles recursos, envolvendo participação financeira da Columbia, Royal Filmes e United Artists, enquanto outros novos projetos estão sendo preparados.

É muito provável que — em grande parte devido às inovações dos arts. 28, 29 e 30 do Decreto-Lei nº 43, de 18-11-66, que criou o INC — 1967 assinala a produção do maior número de longa-metragens já atingido em nosso País.

## Significação do Western

*Do diafilme produzido pelo  
INCE e realizado por  
Antônio Moniz Vianna*